



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 209/2021

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR.

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar até a importância de R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais), destinado a suplementar a dotação abaixo descrita, pertencente ao orçamento municipal vigente:

Órgão: 27000 – Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR

Unidade orçamentária: 27027 – Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR

Funcional-programática: 23.695.7

Ação: 2.143 – Promoção Turística

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.50.00.00.1/110

Valor: R\$ 345.000,00

Art. 2º O crédito autorizado no Art. 1º será coberto com recurso proveniente de provável excesso de arrecadação na fonte de recurso.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 07 de outubro de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



MENSAGEM Nº 065/2021

Exmo. Sr.
Ver. MARCELO WERNER
Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí

Senhor Presidente,

O Projeto de Lei incluso visa a autorização legislativa para a abertura de crédito adicional suplementar na importância de até R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais) para fazer frente às despesas do Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR, na Ação 2.143 – Promoção Turística.

A presente solicitação ampara-se na necessidade de suplementar o orçamento do FUMTUR visando a execução de demandas relacionadas à organização da próxima edição do evento “The Ocean Race 2022/2023”, antigo “Volvo Ocean Race”.

A suplementação pleiteada terá suporte em provável excesso de arrecadação na fonte de recurso, justificada em razão do aumento da arrecadação na fonte de recurso utilizada.

Certos de que V. Exa e Ilustres Pares aprovarão a proposição encaminhada, antecipadamente agradecemos e aproveitamos o ensejo para renovar votos de admiração e apreço.

Atenciosamente,

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município